

publicada no DOE/CE de 28/06/2019, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 631/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20021/2026-0-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 09/09/2026 a 08/09/2027, a concessão de bolsa de estágio ao estudante da área de Direito, **RODRIGO FARIAS DE MENEZES**, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 648/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20023/2026-3-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 09/09/2026 até 08/09/2027, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, **NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBÓ**, aprovada no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 652/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 09889/2026-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 11/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora VANILDA LIMA MONTEIRO MACHADO, Analista de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 03/08/2026 até 22/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 654/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 20718/2026-5-TC; **RESOLVE designar**, a partir da publicação desta Portaria, o servidor **FRANCISCO CLAYTON BRITO JÚNIOR**, para exercer, em substituição, no Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Maria Cláudia Monteiro Mota Studart Dantas, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 655/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 20721/2026-5-TC; **RESOLVE designar**, a partir da publicação desta Portaria, o servidor **FELYPE CARVALHO BEZERRA**, para exercer, em substituição, no